



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Segunda-feira • 11 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 2064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 Gongogi - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJFCOUI3RTDCM0YXNJI4QU

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA MUNICIPAL Nº 646, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI - Estado da Bahia, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 209 de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Gongogi - Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **ATHAUANA CAIRO GONÇALVES DOS SANTOS**, do cargo de **COORDENADORA DO CRAS** na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA MUNICIPAL Nº 647, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI - Estado da Bahia, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 209 de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Gongogi - Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JAJDIR DO ESPIRITO SANTO TORQUATO**, do cargo de **CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS** na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA MUNICIPAL Nº 648, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI - Estado da Bahia, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 209 de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Gongogi - Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JAJDIR DO ESPIRITO SANTO TORQUATO**, para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal